|  |
| --- |
| **RECEITAS DO ENSINO** |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1. - RECEITA DE IMPOSTOS
	1. - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU
		1. - IPTU
		2. - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU
	2. - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI
		1. - ITBI
		2. - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI
	3. - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS
		1. - ISS
		2. - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS
	4. - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF
	5. - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)
		1. - ITR
		2. - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR 2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
	6. - Cota-Parte FPM
		1. - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b
		2. - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d
		3. - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e
	7. - Cota-Parte ICMS
	8. - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996
	9. - Cota-Parte IPI-Exportação
	10. - Cota-Parte ITR
	11. - Cota-Parte IPVA
	12. - Cota-Parte IOF-Ouro
 | 7.576.000,002.234.000,001.458.000,00776.000,00444.000,00444.000,000,003.419.000,002.781.000,00638.000,001.479.000,000,000,000,0055.504.400,0022.711.000,0021.675.000,001.036.000,000,0026.600.400,00189.000,00356.000,002.636.000,003.012.000,000,00 | 7.576.000,002.234.000,001.458.000,00776.000,00444.000,00444.000,000,003.419.000,002.781.000,00638.000,001.479.000,000,000,000,0055.504.400,0022.711.000,0021.675.000,001.036.000,000,0026.600.400,00189.000,00356.000,002.636.000,003.012.000,000,00 | 969.119,8775.437,786.984,9168.452,8753.043,2352.986,9956,24489.145,79477.984,4111.161,38351.493,070,000,000,0011.019.749,863.956.771,213.956.771,210,000,005.238.982,4829.957,5086.820,6174.867,921.632.350,140,00 | 12,79 %3,38 %0,48 %8,82 %11,95 %11,93 %0,00 %14,31 %17,19 %1,75 %23,77 %0,00 %0,00 %0,00 %19,85 %17,42 %18,25 %0,00 %0,00 %19,70 %15,85 %24,39 %2,84 %54,19 %0,00 % |
| **3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)** | 63.080.400,00 | 63.080.400,00 | 11.988.869,73 | 19,01 % |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1. - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS
2. - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
	1. - Transferências do Salário-Educação
	2. - Transferências Diretas - PDEE
	3. - Transferências Diretas - PNAE
	4. - Transferências Diretas - PNATE
	5. - Outras Transferências do FNDE
	6. - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE 6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS
	7. - Transferências de Convênios
	8. - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,001.415.000,00949.000,002.000,00284.000,00126.000,000,0054.000,00288.000,00288.000,000,000,000,00 | 0,001.415.000,00949.000,002.000,00284.000,00126.000,000,0054.000,00288.000,00288.000,000,000,000,00 | 0,00216.227,38211.926,460,000,000,000,004.300,920,000,000,000,000,00 | 0,00 %15,28 %22,33 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %7,96 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 % |
| **9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)** | 1.703.000,00 | 1.703.000,00 | 216.227,38 | 12,70 % |
| **FUNDEB** |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |
| Até o Bimestre (b) | % (c)=(b/a)x100 |
| 1. - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB
	1. - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)
	2. - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)
	3. - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)
	4. - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)
	5. - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))
	6. - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB
	7. - Transferências de Recursos do FUNDEB
	8. - Complementação da União ao FUNDEB
	9. - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB
 | 10.893.680,004.335.000,005.320.080,0037.800,0071.200,00527.200,00602.400,0010.689.000,0010.689.000,000,000,00 | 10.893.680,004.335.000,005.320.080,0037.800,0071.200,00527.200,00602.400,0010.689.000,0010.689.000,000,000,00 | 2.203.949,97791.354,241.047.796,505.991,5017.364,1214.973,58326.470,032.290.206,932.290.206,930,000,00 | 20,23 %18,25 %19,70 %15,85 %24,39 %2,84 %54,19 %21,43 %21,43 %0,00 %0,00 % |
| **12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)** | -204.680,00 | -204.680,00 | 86.256,96 | -42,14 % |

# [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| DESPESAS DO FUNDEB | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |
| Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 10.474.000,00 | 10.474.000,00 | 1.390.135,02 | 13,27 % | 1.390.135,02 | 13,27 % |
| 13.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 13.2 - Com Ensino Fundamental | 10.474.000,00 | 10.474.000,00 | 1.390.135,02 | 13,27 % | 1.390.135,02 | 13,27 % |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 602.000,00 | 602.000,00 | 384.020,02 | 63,79 % | 352.499,91 | 58,55 % |
| 14.1 - Com Educação Infantil | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 14.2 - Com Ensino Fundamental | 602.000,00 | 602.000,00 | 384.020,02 | 63,79 % | 352.499,91 | 58,55 % |
| **15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)** | 11.076.000,00 | 11.076.000,00 | 1.774.155,04 | 16,02 % | 1.742.634,93 | 15,73 % |

|  |  |
| --- | --- |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB | VALOR |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | 0,00 |
| 16.1 FUNDEB 60% | 0,00 |
| 16.2 FUNDEB 40% | 0,00 |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 17.1 FUNDEB 60% | 0,00 |
| 17.2 FUNDEB 40% | 0,00 |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17) | 0,00 |
| INDICADORES DO FUNDEB | VALOR |
| 19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) | 1.742.634,93 |
| 19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) % | 60,70 |
| 19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) % | 15,39 |
| 19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) % | 23,91 |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE | VALOR |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | 0,00 |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2} | 0,00 |
| **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB** |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |
| Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 1. - EDUCAÇÃO INFANTIL
	1. - Creche
		1. - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB
		2. - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos
	2. - Pré-escola
		1. - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB
		2. - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 23 - ENSINO FUNDAMENTAL
	3. - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB
	4. - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos 24 - ENSINO MÉDIO
2. - ENSINO SUPERIOR
3. - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR
4. - OUTRAS
 | 0,000,000,000,000,000,000,0019.360.000,0011.076.000,008.284.000,000,000,00145.000,000,00 | 0,000,000,000,000,000,000,0019.360.000,0011.076.000,008.284.000,000,000,00145.000,000,00 | 0,000,000,000,000,000,000,003.822.254,001.774.155,042.048.098,960,000,0068.202,900,00 | 0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %19,74 %16,02 %24,72 %0,00 %0,00 %47,04 %0,00 % | 0,000,000,000,000,000,000,002.816.523,991.742.634,931.073.889,060,000,0026.459,320,00 | 0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %0,00 %14,55 %15,73 %12,96 %0,00 %0,00 %18,25 %0,00 % |
| **28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)** | 19.505.000,00 | 19.505.000,00 | 3.890.456,90 | 19,95 % | 2.842.983,31 | 14,58 % |
| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL | VALOR |
| 29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12) | 86.256,96 |
| 30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| 31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h) | 0,00 |
| 32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB | 0,00 |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS | 0,00 |
| 34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4} | 0,00 |
| 35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO |  |
| ENSINO = (46 g) | 0,00 |
| 36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) | 86.256,96 |
| 37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) | 2.730.267,03 |
| 38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% | 22,77 |
| **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE** |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS |
| Até o Bimestre (e) | % (f)=(e/d)x100 | Até o Bimestre (g) | % (h)=(g/d)x100 |
| 39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS | 0,00 | 0,00 | 416,45 | 0,00 % | 416,45 | 0,00 % |
| IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO |
| 40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 949.000,00 | 949.000,00 | 211.926,46 | 22,33 % | 211.926,46 | 22,33 % |
| 41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| 42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| **43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)** | 949.000,00 | 949.000,00 | 212.342,91 | 22,38 % | 212.342,91 | 22,38 % |
| **44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)** | 20.454.000,00 | 20.454.000,00 | 4.102.799,81 | 20,06 % | 3.055.326,22 | 14,94 % |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2018 (j) |
| 45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | 286.954,97 | 0,00 |
| 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino | 229.158,79 | 0,00 |
| 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB | 57.796,18 | 0,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | FUNDEB | SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | 0,00 | 0,00 |
| 47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.290.206,93 | 0,00 |
| 48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE | 1.442.319,70 | 0,00 |
| 48.1 Orçamento do Exercício | 1.355.080,68 | 0,00 |
| 48.2 Restos a Pagar | 87.239,02 | 0,00 |
| 49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 2.947,67 | 0,00 |
| 50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 850.834,90 | 0,00 |
| 51- (+) Ajustes | 0,00 | 0,00 |
| 51.1 Retenções | 0,00 | 0,00 |
| 51.2 Conciliação Bancária | 0,00 | 0,00 |
| 52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO | 850.834,90 | 0,00 |

**FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Arapoti - 11/abr/2018 - 08h e 49m**



Parâmetro:

CONSOLIDAÇÃO GERAL